

PORTARIA Nº.01280/2019/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Claudineia Santos de Queiroz, matrícula 100187, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 11.05.2020 a 22.05.2020, referente ao período aquisitivo 2014/2015, conforme procedimento nº000207/2019.

Art. 2º CONCEDER ao Defensor Público Hugo Leonardo Bonfim Fernandes, matrícula 100186, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 05.02.2020, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000205/2019.

Art. 3º CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.11.2019 a 08.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000204/2019.

Art. 4º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 16.12.2019 a 19.012.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000202/2019.

Art. 5º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 09.12.2019 a 13.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000201/2019.

Art. 6º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 06.12.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000200/2019.

Art. 7º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias para ser usufruída no dia 25.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000199/2019.

Art. 8º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 21.11.2019 e 22.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000192/2019.

Art. 9º CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 18.11.2019 e 19.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000191/2019.

Art. 10 CONCEDER a Defensora Pública Janaina Yumi Osaki, matrícula 100702, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 26.11.2019 a 05.12.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000190/2019.

Art. 11 CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 11.11.2019 a 14.11.2019, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000183/2019.

Art. 12 CONCEDER a Defensora Pública Corina Pissato, matrícula 100692, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.11.2019 a 08.12.2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme procedimento nº000182/2019.

Art. 13 CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 17.01.2020, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000189/2019.

Art. 14 CONCEDER a Defensora Pública Gisele Chimatti Berna, matrícula 100190, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 07.01.2020 a 10.01.2020, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº000188/2019.

Art. 15 CONCEDER a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 10(dez) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 29.10.2019 a 07.11.2019, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2017/2015, conforme procedimento nº000196/2019.

Art. 16 CONCEDER ao Defensor Público Savio Ricardo Cantadori Copetti, matrícula 100168, usufruto de 03(três) dias de férias compensatórias para serem usufruídas nos dias 20.11.2019 a 22.11.2019, referente ao plantão integrado e plantão de recesso forense, conforme procedimento nº000197/2019.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2019.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ff774d82

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar